

EDITAL PARA LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5
PEI- EE CARLOS ESCOBAR
Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres do PEI- EE CARLOS ESCOBAR, situada na Rua: Adelino de Almeida Castilho, 178, Tatuapé, em São Paulo, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 01/10/2025 a 20/10/2025 no horário das 08h às 15h, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 74,04 (setenta e quatro reais e quatro centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM da Escola Estadual CARLOS ESCOBAR junto ao BANCO DO BRASIL, agência nº 2935-1, conta corrente nº 31884-1, sem devolução do referido valor em caso de não retirada das instruções e/ou desistência do processo de licitação. O comprovante deverá ser apresentado no ato da retirada do envelope. Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local, até o dia 24/10/2025 das 08h às 15 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 29/10/2025 às 09 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM. A Comissão julgadora reserva-se no direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas, caso os legítimos interesses da Escola não sejam satisfeitos. O proponente não poderá ter restrições que o impeçam de realizar atividade profissional e não caberá recurso contra a decisão da Comissão julgadora. Ressaltamos ainda que na desistência do vencedor, poderão ser convocados os portadores das propostas colocadas em 2º e 3º lugares, na ordem de classificação. A fixação dos resultados será no dia 31/10/2025 a partir das 11 horas.

São Paulo, 25 de setembro de 2025